



Expansão Energética e Resistência Social: a Promoção do Reordenamento Institucional no Planejamento Regional

Energy expansion and social resistance: the promotion of institutional reorganization in regional planning

Flávia de Faria Gomes, Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR, fladfgomes@gmail.com

Christian Luiz da Silva, Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR, christiansilva@utfpr.edu.br

RESUMO

A sociedade é dependente de instituições que melhor a estruturam, ou seja, de ideias, ideologias, normas que reduzam a incerteza na troca de relações. O arranjo institucional que se formou no setor energético, nem sempre tem cumprido esse papel pois, apesar do um avanço político, não se fez suficiente para garantir a democratização nos espaços públicos. Com isso, tem impulsionado injustiças, a longevidade de conflitos e dos processos de licenciamento ambiental de projetos energéticos. Portanto, esta pesquisa, de natureza aplicada e de objetivo explicativo, a partir da análise qualitativa e de uma abordagem multicaso, objetiva promover uma melhor compreensão do arranjo institucional existente na atmosfera da expansão energética, utilizando como exemplo o estado do Paraná. Os conceitos da perspectiva institucional de análise são utilizados a fim de que contribuam no entendimento da relação entre ambientes e atores, e de que evidenciem como a resistência social influencia o contexto institucional do desenvolvimento de projetos hidrelétricos. Conclui-se que a resistência social tem incentivado a criação e/ou o ajuste (gestão) de institucionalidades, portanto, pode ser considerada como uma atuação positiva, uma vez que estimula o melhoramento de políticas, instrumentos e técnicas.

Palavras Chave: Institucionalismo. Setor Energético. Confrontos.

ABSTRACT

Society is dependent on institutions that structure it, in other words, dependent on ideas, ideologies, norms that reduce uncertainty in the exchange of relationships. The institutional arrangement that has been formed in the energy sector has not always fulfilled this role because, despite a political advance, it has not been enough to guarantee democratization in public spaces. With this, it has driven injustices, the longevity of conflicts and the longevity environmental licensing processes of energy projects. Therefore, this research, of an applied nature and an explanatory objective, based on the qualitative analysis and a multicase approach, aims to promote a better understanding of the existing institutional arrangement in the atmosphere of the energy expansion, using as an example the state of Paraná. The concepts of the institutional perspective of analysis are used in order to contribute to the understanding of the relationship between environments and actors, and to show how social resistance influences the institutional context of the development of hydroelectric projects. It is concluded that social resistance has encouraged the creation and / or adjustment (management) of institutions, therefore, it can be considered as a positive action, since it stimulates the improvement of policies, instruments and techniques.

Keywords/Palabras Clave: Institutionalism. Energy Sector. Confrontations.

INTRODUÇÃO

A criação e a implementação de legislações e políticas públicas têm possibilitado o surgimento de distintas trajetórias de desenvolvimento do país, mais especificamente em cada estado, e constituem-se de conjunturas intrinsecamente relacionadas à concepção de crescimento econômico. Sob esta perspectiva, o licenciamento ambiental tem sido um dos principais instrumentos – da Política Nacional do Meio Ambiente – a propiciar o estabelecimento das intenções nacionais sobre o setor energético.

Apesar disso, a realidade desse setor é bastante abrangente, pois o obstáculo intrínseco a produção de energia no Brasil, seja qual for a fonte escolhida, possui relação com um embate social provocado pelas intenções da política nacional. Ou seja, o instrumento que emergiu como uma solução tem sido criticado, tanto pelos que defendem os projetos, quanto pelos que intercedem pela sociedade e pelo meio ambiente. Por um lado, o excesso de burocracia e a lentidão do processo, por outro, a ineficiência na avaliação de sua viabilidade social e ambiental (ZHOURI, 2011).

Paralelamente a isso, promove-se a expansão energética. No que diz respeito ao estado do Paraná, desde 2010 foram submetidos 181 estudos preliminares ao Instituto Ambiental do Paraná, destes, 125 dizem respeito à produção de energia, 83 são referentes ao licenciamento de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e, destes, 40 são PCHs de caráter complexo, que demandam estudos de impacto e audiência pública. Em contrapartida, o Banco de Informações de Geração, da Agência Nacional de Energia Elétrica, demonstra que, em relação a estes 40 estudos, apenas 10 evoluíram em seus processos de licenciamento ambiental, pois 7 estão na fase da licença prévia, e 3 na fase da licença de operação (IAP; BIG, 2016).

Além disso, o BIG informa que existem no Paraná 31 PCHs em operação, 2 sendo construídas e 17 são previstas. As PCHs ganham destaque nas previsões futuras, sendo previstas 56%, contra 43,4 que representam outros tipos de empreendimentos geradores de energia (CGH, UHE, UTE). Ou seja, pode-se dizer que o estado tem uma predileção por esse tipo de empreendimento. E é por isso que esta pesquisa aborda as PCHs como estudo de caso. Foram escolhidas as duas mais conflituosas, segundo diferentes canais de informação.

Diante do exposto, objetiva-se, a partir de uma abordagem multicaso, tratar da perspectiva institucional de análise, a fim de promover uma melhor compreensão da expansão energética, utilizando como exemplo o estado do Paraná, pois, seus conceitos, oportunizam fazer a relação entre ambientes e atores, a partir de diferentes perspectivas, sejam elas formais e/ou informais. A partir disso, pretende-se evidenciar, como a resistência social já influenciou o desenvolvimento de projetos hidrelétricos (seu contexto institucional), e como esses dois casos escolhidos são um exemplo dessa compreensão. A pesquisa, portanto, adota a técnica de análise qualitativa, é de natureza aplicada e de objetivo explicativo.

A DINÂMICA INSTITUCIONAL

A interpretação de mundo, inclusive do mundo político, é culturalmente originada por transferências de conhecimentos, valores e normas – modelos mentais –, que variam entre as diferentes sociedades e ambientes existentes. Deste modo, existem distintas e dinâmicas concepções sobre o mundo e sobre a maneira como ele funciona, sobretudo porque o ser humano possui um conhecimento limitado, proveniente de informações incompletas, e este fato o torna dependente de restrições e trocas, ou seja, subjacente à formação de instituições, que melhor estruturam a interação humana. Nesta conjuntura, portanto, as instituições – ideias e ideologias – formam-se para reduzir a incerteza presente na troca de relações e na tomada de decisões, visto que a racionalidade estritamente instrumental vem sendo ineficiente (North, 1993).

A ciência política contribui com esta perspectiva, pois abrange o estudo de dois elementos centrais: o poder e as instituições. Estes, possuem suma importância por estarem incorporadas fortemente na dinâmica política e de governança, exercendo poder e mobilizando seus recursos, através da delimitação de comportamentos que influenciam a percepção, a tomada de decisão e, conseqüentemente, o poder dos atores políticos (North, 1991). Neste contexto, existem diversos modelos que contribuem com o estudo da vida política. Os conceituais, em específico, visam identificar aspectos relevantes – cada um salienta uma particularidade política – e, dentre outras coisas, prevenir possíveis efeitos negativos (Dye, 2014).

Um destes modelos, o institucionalismo, concebe a ciência política como o estudo das instituições, em suas diferentes fases, e passou por mudanças no que diz respeito à sua ênfase. No fim do século XIX e início do XX, visava apenas à descrição e mapeamento (sem maiores interpretações) das instituições formais do governo e do Estado moderno, ou seja, da estrutura formal, legal e administrativa do governo e do setor público. Posteriormente, surgiu uma nova abordagem, concebendo que o comportamento político e as fontes de poder político são obtidos, sobretudo, por relações informais, alegando que a melhor forma de compreender essa dinâmica é através da observação direta do comportamento em si, e não da leitura de regras¹ (Bell, 2002). A partir dessas reformas ressurgem as análises institucionais, a partir do neoinstitucionalismo que, entre as décadas de 1970 e 1980, emerge como resposta às crises dos paradigmas tradicionais, relacionados ao velho institucionalismo (Borinelli, 2002).

O neoinstitucionalismo partiu, portanto, das limitações de análise das perspectivas institucionais voltadas apenas às estruturas formais de governo, e da necessidade em perceber como se dá o funcionamento da política na prática (March e Olsen, 2006). Constitui-se da soma de novos elementos sobre o institucionalismo tradicional, ou seja, de diferentes metodologias – como a histórica, a processual, a comportamental, a empírica, a sociológica, etc. –, provenientes de várias disciplinas relevantes (Wu, 2009; March e Olsen, 2006), por isso, não há um institucionalismo puro. Para esta nova escola, as instituições são objetos centrais de análise, porém, mais dinâmica, ela relaciona e analisa as preferências e interesses pessoais, o comportamento, a distribuição de poder, a revisão sobre a negligência do behaviorismo no valor político, etc., proporcionando uma melhor compreensão da vida política (Wu, 2009), a partir de três vertentes principais:

¹ Veja mais sobre o assunto em KRASNER (1984) - *Approaches to the State: Alternative Conceptions and Historical Dynamics, Comparative Politics*; e em RHODES (1995) - *The Institutional Approach*. In: MARSH e STOKER. *Theory and Methods in Political Science*.

Quadro 1: Os Três Novos Institucionalismos

Neoinstitucionalismo Racional	Considera os atores políticos como racionais, por possuírem determinadas preferências e comportarem-se a fim de maximizá-las, promovendo ambientes estratégicos, consequentemente, dilemas de ação coletiva. Acredita que esse fato reduz incertezas sobre o comportamento alheio, promovendo “ganhos de troca” – melhores resultados sociais, ou seja, as instituições afetam as ações individuais. Concebe a interação estratégica (a influência dos indivíduos) como fundamental na criação das instituições (efeitos do comportamento individual dos atores), consequentemente, na determinação dos resultados políticos, inseridos em uma realidade competitiva, onde só sobrevive quem proporciona mais benefícios para os atores relevantes.
Neoinstitucionalismo Sociológico	Considera que as instituições não são adotadas apenas por sua eficiência, mas porque são práticas concebidas pela sociedade, transmitidas culturalmente e assimiladas por organizações, etc. A partir disso, tenta explicar porque determinadas instituições são assumidas e como são difundidas.
Neoinstitucionalismo Histórico	Considera o conflito como cerne da política, a partir disso, busca explicar os distintos resultados políticos e as desigualdades provenientes disso. Concebe a organização institucional da política como fator principal e estruturante do comportamento coletivo. Enfatiza o estruturalismo, implícito nas instituições. Abarca a relação entre as instituições e o comportamento individual, em termos mais amplos; as assimetrias de poder associadas ao funcionamento e desenvolvimento das instituições; e integra a análise institucional com a contribuição de diferentes fatores sobre o resultado político.

Fonte: Adaptado de Hall e Taylor (1996).

Nesta conjuntura, verifica-se que o institucionalismo evolui gradativamente, a partir do aceite, da recusa ou da criação de novos elementos de análise que melhor expliquem as circunstâncias em que atuam as organizações e as pessoas. Por isso, o neoinstitucionalismo orienta-se de maneira interdisciplinar, ao analisar objetos de estudo independentes, ou seja, contribui com o entendimento de interpretações que antes eram analisadas separadamente de outras, a partir dos argumentos de autores clássicos da ciência política, da economia, do direito, da sociologia, etc. (PRATS, 2007). E, apesar das diferenças, as mais recentes teorias sobre as instituições articulam aspectos semelhantes, como a participação ativa dos agentes privados e individuais, a negociação coletiva em distintas arenas políticas, etc. (Ayala Espino, 1999).

Ao elencar as especificidades da dinâmica institucional, é interessante reforçar que seu surgimento possui diferentes origens. Ayala Espino (1999) evidencia a existência de quatro tendências: i) podem surgir como resposta aos conflitos existentes entre indivíduos e grupos; ii) de uma decisão individual e voluntária, pré-estabelecida por indivíduos atribuídos à uma organização (prevalecendo grupos pequenos); iii) a partir de indivíduos e de maneira voluntária, mas com o governo as formulando, as operando, e as fazendo cumprir; iv) e pode ser formulada e operada pelo governo, mesmo que os indivíduos não as demandem, impondo-as contra a sua vontade. Contudo, são poucas as instituições operadas pela sociedade, a maioria delas necessita de terceiros, que as imponha e as faça cumprir, e geralmente é o Estado que faz esse papel.

A partir disso, e considerando o panorama político em que as instituições se inserem, pode-se compreender que estas se constituem de padrões estruturados – que persistem ao longo do tempo – de comportamentos de indivíduos e grupos, o que significa dizer que as políticas públicas podem ser afetadas positiva ou negativamente, ou seja, certas consequências podem ser facilitadas e outras obstruídas, resultando em importantes consequências políticas. Essa dinâmica institucional vem conferindo três características distintas sobre as políticas públicas: a legitimidade (a partir de obrigações legais, as políticas governamentais, que cobram lealdade dos cidadãos); a universalidade (pois somente as políticas governamentais dizem respeito a todas as pessoas na sociedade); e a coerção (pois somente o governo pode prender os violadores de suas políticas) (Dye, 2014).

“Essa capacidade do governo de cobrar lealdade de todos os seus cidadãos, de adotar políticas que governam toda a sociedade e de monopolizar o uso legítimo da força, que estimula os indivíduos e os grupos a se empenharem para que as políticas traduzam suas preferências” (Dye, 2014, p. 111, tradução nossa).

Portanto, tratar de política, de seus instrumentos e desdobramentos, neste caso, requer o entendimento preliminar de que a política em si se constitui de informações e conhecimentos técnicos, mas, ao mesmo tempo, desenvolve-se a partir de escolhas políticas, sociais e/ou públicas, ou seja, de características essencialmente coletivas (Immergut, 2008), afinal, os atores políticos são moldados pelos contextos institucionais que os cercam. Em outras palavras, a governança moderna permeia as instituições [públicas e privadas], que exercem poder e mobilizam recursos institucionais, definindo e/ou restringindo as percepções e o comportamento político, a tomada de decisões, etc., de inúmeras maneiras. Por isso, considera-se a instituição como um processo, ou um conjunto de processos, que formam comportamentos, através de leis, costumes e práticas – que não são apenas formais, mas também informais, provenientes de rotinas e relacionamentos – estabelecidas em contextos institucionais e organizacionais (Bell, 2002).

Outra definição se dá pela origem, onde as instituições podem ser sociais ou estatais. As primeiras tratam de convenções estabelecidas em determinada sociedade, criada espontaneamente pelos indivíduos, sem a necessidade da atuação coercitiva do poder público para o seu cumprimento. Por isso, seu descumprimento gera apenas sanções informais e descentralizadas, de responsabilidade de cada indivíduo e/ou de pequenas comunidades. As instituições estatais originam-se através de um “terceiro”, ou seja, são coercitivamente impostas pelo Estado sobre os indivíduos ou à comunidade. Suas sanções de descumprimento são formalizadas em leis e o poder público responsabiliza-se por sua aplicação. Na prática, os dois tipos possuem importância sobre o comportamento dos indivíduos, mas as instituições de caráter obrigatório são geralmente decisivas (Ayala Espino, 1999). Isto é, serão sempre as instituições formais que sustentarão as informais, mas ambas moldam intenções, decisões e, conseqüentemente, o poder dos atores políticos; e possuem poderes que são proporcionados, bem como retirados dos atores, incentivando e desincentivando, em uma dinâmica institucional, que os molda ou influencia, através de normas (Bell, 2002).

A teoria institucional propõe-se a melhorar as escolhas políticas, que devem ser: democráticas, considerando todo o processo em questão e seus respectivos procedimentos e negociações; dinâmicas, considerando os diferentes ambientes em que os arranjos institucionais se inserem; e plurais, considerando os diferentes atores que nestes ambientes atuam. Para Immergut (2008), esta perspectiva parte do princípio de que todo o processo político é responsável pela qualidade e

efetividade da tomada de decisão administrativa e que, por isso, seus impactos são dependentes do contexto social e político propiciados durante este momento. É por isso que alguns autores consideram que os processos políticos necessitam, eventualmente, de ajustes quanto àquilo que se considera público, mas que nem sempre o é de maneira efetiva, a fim de aprimorar a condição dos resultados apresentados à sociedade.

Em suma, as instituições são restrições humanamente inventadas, que promovem a interação de diferentes estruturas (política, econômica, social, etc.) (North, 1991). Na perspectiva institucional são portadoras de identidades e papéis, que criam ordem e previsibilidade (March e Olsen, 2008). Atualmente, essa abordagem preocupa-se com o impacto das instituições sobre o resultado das políticas, considerando que seus atores possuem o poder de induzir uma mudança institucional, alterando regras de forma deliberada e, por vezes, acidentalmente (North, 1993).

O SETOR ENERGÉTICO

O setor energético evoluiu a partir de três fases/modelos, que demonstram a migração da “ação direta e interventora, condutora do mercado, pelo Estado, para um ambiente de livre mercado”; do Estado condutor e agente ativo, ao Estado regulador (Grau Neto, 2012, p. 118), como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 2: Diferenças Entre os Três Modelos do Setor de Energia

Critério	Modelo Antigo (até 1995)	Modelo de Livre Mercado (1995 a 2003)	Novo Modelo (a partir de 2004)
Forma de financiamento	Financiamento através de recursos públicos	Financiamento através de recursos públicos e privados	Financiamento através de recursos públicos e privados.
Estruturação das empresas	Empresas verticalizadas	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição e comercialização	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação
Perfil das empresas	Empresas predominantemente estatais	Abertura e ênfase na privatização das empresas	Convivência entre empresas estatais e privadas
Competição	Monopólios – competição inexistente	Competição na geração e comercialização	Competição na geração e comercialização
Espécies de consumidores	Consumidores cativos	Consumidores livres e cativos	Consumidores livres e cativos
Forma de Contratação	Tarifas reguladas em todos os seguimentos	Preços livremente negociados na geração e comercialização	No âmbito livre: preços livremente comercializados na geração e comercialização. No âmbito regulado: leilão e licitação pela menor tarifa
Controle do Mercado	Mercado regulado	Mercado livre	Convivência entre mercados livre e regulado
Planejamento	Planejamento determinativo – Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos (GCPS)	Planejamento indicativo pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)	Planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
Controle de	Contratação: 100% do	Contratação: 85% do	Contratação: 100% do

Contratação	mercado	mercado (até 08/2003) e 95% do mercado (até 12/2004)	mercado + reserva
Mecanismos de Equalização	Sobras/déficits do balanço energético rateados entre compradores	Sobras/déficits do balanço energético liquidados no Mercado Atacadista de Energia (MAE)	Sobras/déficits do balanço energético liquidados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit (MCSO) para as distribuidoras

Fonte: Adaptado de Grau Neto (2012, p. 118).

No novo modelo foram adotados o sistema híbrido de preço e a tarifa pela menor oferta – para o setor privado e para o público (concessões), respectivamente. Ou seja, o preço da energia orienta o mercado e a variável ambiental restringe-se ao “cumprimento da lei”, no sistema de comando e controle, deixando de ser um diferencial, por se considerar que promove a perda de competitividade nos leilões, uma vez que o controle ambiental pode significar aumento de custos na geração de energia. Mesmo que a Política Energética Nacional vise a proteção do meio ambiente e outras variáveis, que deveriam ser transversais, sua implementação é definida pelo fator preço/tarifa, e aquelas viram meras condições para a participação em leilões (Grau Neto, 2012).

No que concerne a variável ambiental, o licenciamento ambiental é compreendido também como uma variável transversal à política energética: “para que se habilite a participar do leilão voltado à contratação de energia nova, o interessado deve comprovar que o empreendimento a ser implementado goza de, no mínimo, licença prévia expedida pelo órgão licenciador competente”. Quando esta é emitida, presume-se que o empreendimento ou atividade atende às condições mínimas (os regramentos legais, em sentido lato) para a sua aprovação. Contudo, são poucos e inócuos os mecanismos que garantam o cumprimento desta e de outras variáveis, sobre as atividades voltadas à energia (Grau Neto, 2012, p. 119-124).

OS EMPASSES E A RESISTÊNCIA SOCIAL

Por muito tempo o Brasil foi caracterizado pelo autoritarismo e pela verticalização nos processos políticos, num padrão histórico totalmente excludente e fragmentado. Deste modo, caracterizou-se pelo aprofundamento das desigualdades sociais e, posteriormente, pelos avanços democráticos por parte do Estado e da sociedade civil que, mobilizados, passaram a debater e exigir a participação social frente ao desenvolvimento das políticas. A década de 1980, chamada de “década perdida”, ganhou novos interlocutores, como a sociedade, ONGs, conselhos, etc., que passaram a ser responsáveis pela definição de prioridades – que incluíam os interesses populares – e modos de gestão de políticas e programas sociais nos processos decisórios (Raichelis, 2006). Além disso, o paradigma do desenvolvimento sustentável, difundido no fim desta década, contribuiu com a esperança em sanar os conflitos existentes entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a sociedade, propondo, dentre outras coisas, respeitar as culturas e promover a participação social (Léna, 2012).

Neste contexto emergiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), promovendo o licenciamento ambiental como um compatibilizador das diferentes dimensões identificadas no desenvolvimento de grandes empreendimentos. A resolução Conama nº 01 de 1986, exigiu a

execução do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no processo, incluindo questões socioeconômicas e a realização de audiências públicas para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e para discutir questões específicas do estudo. Desta forma, a opinião pública passou a ser considerada nas políticas e no desenvolvimento de atividades e de empreendimentos potencialmente impactantes. Os projetos hidrelétricos, dentre outros, consideravam seu impacto não só no meio ambiente, mas também na sociedade.

No entanto, foram identificados limites democráticos, marcados pelo poder tecnológico e pelo poder político, onde o primeiro limita a democracia do segundo. Quer dizer, as formas de hegemonia apenas modernizaram-se, adquirindo novas características, como a mediação técnica das atividades sociais (Feenberg, 1991). Ou seja, a mudança política por si só, como a criação de melhores legislações, não tem sido suficiente para uma democratização nos espaços públicos, se não segue acompanhada de uma melhoria na gestão das técnicas e instrumentos postos, no sentido de não apenas prever – na teoria – a participação popular, mas efetivá-la.

O licenciamento ambiental tem sido caracterizado como uma das principais referências, no que diz respeito a situações direcionadoras de conflito. Cada licença emitida expressa um processo anterior de negociações técnicas e políticas, e repercute as intenções dos diferentes atores envolvidos, promovendo inúmeros efeitos sobre a sociedade. E essa modificação da realidade age como um elo, que se torna comum aos envolvidos. Neste cenário, as controvérsias provenientes de diversos empreendimentos, ganham importância ao representar uma articulação entre o saber técnico e a dinâmica política, uma vez que demandam audiências públicas e estudos de impacto (Fleury e Almeida, 2013).

Apesar de ser um avanço institucional, o licenciamento ambiental sofre críticas, tanto dos que defendem projetos, quanto dos que se colocam contra eles, pelo fato do instrumento atuar em meio a conflitos sobre a apropriação social da natureza, que dizem respeito à diferentes modos de conceber o território e seus usos (Zhour, 2011). Isto acontece, principalmente, devido às estratégias que flexibilizam a política ambiental, utilizadas pelos licenciadores, que fazem com que o instrumento impulse uma série de injustiças, comprometendo, em diferentes aspectos, o desenvolvimento das comunidades atingidas, uma vez que segue ameaçando direitos garantidos e atenuando a aplicação de normas ambientais. E essa assimetria de poder provocada, revela a fraqueza do sistema político e da legislação ambiental (Zucarelli, 2011).

Neste sentido, observa-se que o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos tem desconsiderado as comunidades locais; e a energia, antes tratada como um bem público, torna-se uma mercadoria custosa, orientada por forças de mercado (Penido, Pereira e Lages, 2011). Estas flexibilizações acabam por transferir determinada etapa do licenciamento para outras esferas, como o judiciário. Por isso, o acionamento da esfera jurídica também tem sido um tipo de estratégia, bastante recorrente, utilizada neste cenário, e segue evidenciando a debilidade do instrumento como instância de participação e regulação, principalmente no que diz respeito à viabilidade socioambiental de empreendimentos (Zhour e Gomes, 2011).

Esta condição acaba promovendo a longevidade do conflito, e expressa uma contradição, onde a proposta de desenvolvimento, baseada no crescimento industrial e econômico como uma prioridade do governo, é incompatível com a concepção socioambiental e com os saberes, práticas e intenções (que agregam a natureza à cultura) da comunidade local, os quais visam a qualidade de vida e são, portanto, considerados prioritários também. Os distintos conflitos provocados por essa dinâmica possuem em comum a luta contra aquela restrita e expropriatória concepção de desenvolvimento (Fleury e Almeida, 2013).

Esta concepção, baseada em uma conservadora política de ajuste econômico, leva o meio ambiente e a sociedade a serem considerados como um entrave, frente as forças de mercado, que beneficiam grandes empresas e, conseqüentemente, oportunizam grandes empreendimentos, ao mesmo tempo em que desfavorecem os instrumentos da política ambiental. Desta forma, ampliam-se os conflitos e confrontos entre os diferentes atores (Oliveira e Zhouri, 2007). A desconsideração da comunidade afetada, a má distribuição dos trade-offs e as divergências de interesses (nacionais, regionais e locais), deixa a população vulnerável aos impactos multifacetados dos empreendimentos hidrelétricos (Siciliano et al., 2015). E, enquanto muitos empreendedores escondem ou minimizam os conflitos, a comunidade afetada e os ambientalistas os evidenciam, mas aqueles partem de uma avaliação apenas econômica e estes de uma social [relacionada à economia e ao ambiente] (Bermann, 2007).

No Brasil, é responsabilidade da esfera governamental decidir se um empreendimento é viável, enquanto que o seu papel de mediador nas discussões sobre a instalação de empreendimentos, fica obscurecido. O planejamento da expansão de energia elétrica e o desenvolvimento do licenciamento ambiental, possuem muitas lacunas e limitações, tornando a viabilidade ambiental de hidrelétricas um processo ainda mais complexo (De Lima Andrade e Dos Santos, 2015). Somado a isso, o crescimento da demanda energética, a democracia incipiente, privatizações e as resistências sociais permitem o entendimento da relação das controvérsias do setor energético com a política e o planejamento nacional e/ou regional (Schaeffer e Smits, 2015).

Essa resistência citada, não é anterior ao poder que se opõe, mas paralela, pois, em toda situação de poder existe a possibilidade de haver a resistência. Ela também não se opõe ao poder, pois é tão inventiva, móbil e produtiva quanto ele, já que se organiza, se firma e se distribui estrategicamente. Portanto, a resistência é coextensiva ao poder e precisamente contemporânea (Foucault, 1994). Mas, o poder não prende ninguém, uma vez que seu domínio pode ser alterado, a partir de determinadas situações e estratégias. Por isso, apesar de ser evidenciada por relações de força, confrontos, etc., a resistência não deve ser conceituada apenas negativamente, mas também como um processo positivo, de criação e transformação (Días, 2006).

Em vista disso, toda essa problemática, geralmente detectada em processos de licenciamento de caráter complexo (Tsoutsos; Maria; Mathioudakis, 2007), que qualifica os projetos como morosos, de altos custos e com alto grau de contestabilidade social (Piagentini e Favareto, 2014), proveniente de um quadro de regulação insuficiente, não deve ser vista como uma situação inconveniente, mas como a que influencia instrumentos e políticas, promovendo um processo de aperfeiçoamento destes. Em consequência disso, também surgem novas legislações, os estados se adequam às necessidades específicas, evidenciadas por sua sociedade – como será exposto posteriormente. Portanto, os confrontos nas pequenas centrais hidrelétricas paranaenses – que serão observados a seguir, como estudos de caso –, devem ser observados nesse sentido, como provenientes de um poder, de mecanismos ainda desajustados que, quando evidenciados pela sociedade, inserem-se em um processo de aperfeiçoamento.

ESTUDOS DE CASO – PARANÁ

Das novas legislações criadas no Paraná, destacam-se a Resolução CEMA 65/2008 e a Resolução Conjunta SEMA/IAP 09/2010, que estabelecem as normas de atuação, e suas especificidades, do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) sobre o processo de licenciamento ambiental; e pormenorizam informações e mudanças no processo de empreendimentos de energia elétrica locais, reconfigurando os estudos submetidos ao órgão, a partir do ano de 2010.

As pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) acima de 10 MW, por exemplo, que até então dependiam de um Relatório Ambiental Simplificado para receberem licenças, ficaram dependentes do EIA/RIMA e da realização de Audiências Públicas - sendo considerados como propostas complexas. Ou seja, seus impactos foram reavaliados, a partir das repercussões negativas e das novas intenções e necessidades sociais que se inseriam neste contexto, protagonizado pelo licenciamento.

O IAP possibilita a consulta aos diversos tipos de estudos preliminares – somente desde o ano de 2010, devido às novas legislações citadas –, correspondentes a 181 empreendimentos que pretendem se estabelecer no estado. Deste total, 83 estudos dizem respeito ao licenciamento de PCHs. Ou seja, há uma predileção do estado por esse tipo de empreendimento, no que diz respeito à geração de energia no estado. A partir deste contexto, foram observados todos os estudos de PCHs submetidos ao IAP, e analisados apenas os julgados complexos, contabilizando 40. Foram observados também, os dados do Banco de Informações de Geração (BIG), da ANEEL, que informa quais empreendimentos estão operando, quais estão sendo construídos e quais ainda não iniciaram sua construção no Brasil e nos estados, ou seja, quais estudos estão na fase de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO).

Com o cruzamento e análise dos dados destes dois órgãos percebe-se que, de todos os 40 estudos submetidos e tendo em vista os seus respectivos empreendimentos propostos, a ANEEL demonstra que, apenas 3 encontram-se em operação (possuem a LO) e 7 estão previstos, mas ainda não iniciaram sua construção (possuem apenas a LP). Este cenário encontrado promove o seguinte questionamento: por que são tão poucos os processos de licenciamento ambiental de PCHs complexas que seguiram adiante? Tendo em vista que esse tipo de empreendimento é bastante visado ultimamente, por harmonizar de maneira melhor com uma proposta mais sustentável.

A partir destes 10 estudos que evoluíram, foram então observados quais originaram algum tipo de obstáculo social. Um total de 4 apresentaram a manifestação de conflitos significativos, observados em diferentes canais de informação, mas, somente dois se evidenciaram pela quantidade e complexidade dos conflitos, também por encontrarem-se ainda no primeiro estágio do licenciamento ambiental, o da licença prévia: PCH Dois Saltos e a PCH Água Limpa.

PCH DOIS SALTOS

A Dois Saltos Empreendimentos Geradores de Energia Elétrica Ltda. é uma parceria entre a Copel e a Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda. É prevista para o município de Prudentópolis, sobre o Rio dos Patos. Seu estudo foi apresentado ao IAP no ano de 2011. Nele, a Área de Influência Direta conta com a presença de duas cachoeiras, e na região existem quedas d'água consideradas as mais altas do Brasil, caracterizando Prudentópolis como a "Terra das Cachoeiras Gigantes". Por isso, sua economia, voltada à agricultura e pecuária, concebe o ecoturismo como um grande potencial a ser explorado, já que atuam com o turismo de eventos na cidade.

Alguns dos impactos previstos no EIA/RIMA foram considerados de grande potencial de embate, como os que envolvem a alteração do cenário paisagístico – redução da quantidade de água sobre os saltos Manduri e Barão do Rio Branco – e a alteração na qualidade das águas. Existem programas e medidas previstos sobre os diversos impactos, entretanto, não são suficientes para a população local. Por isso, inúmeros conflitos surgiram, protagonizados pelo movimento "Gigantes – nobres por sua terra, ricos por sua gente", com página nas redes sociais que organizavam

manifestações, grupos de participação nas audiências, reuniões no IAP, etc. O Movimento Pró “Ivaí/Piquiri” também entrevistou e alguns jornais como a Rede Sul de notícia, o Diário dos Campos, a Folha Centro Sul, o Lobo Notícias, a Gazeta do Povo, o blog Intervalo da Notícia e o site da rádio Najuá disseminaram os embates.

Existem produções acadêmicas envolvendo os impactos e conflitos desta proposta (dos seguintes autores: Bastos, 2013; Albuquerque e Andrade, 2014; Andrade, 2014). Há uma ação popular sobre o IAP, com a alegação de irregularidade no licenciamento ambiental, e sobre a empresa Dois Saltos. Foi pedida uma liminar que cancelasse a realização das audiências públicas marcadas em 2012, o que impediria a concessão da LP; e o arquivamento do processo administrativo, por seus vícios relacionados às irregularidades no procedimento da audiência pública; na Carta de Anuência Prévia do Município; aceite da ANEEL no projeto básico; intenção de expansão do empreendimento. Mais dois processos envolvem a PCH, um entre a Copel e a Santa Clara, parceiras na gestão da PCH Dois Saltos, e outro da empresa que fez estudos socioeconômicos da PCH, que alega quebra de contrato da empresa Dois Saltos.

PCH ÁGUA LIMPA

De responsabilidade da empresa Multifase – Centrais de Energia do Brasil Ltda. O projeto é previsto para a região Noroeste do Estado do Paraná, no rio Goio-Erê, entre os municípios de Mariluz, Alto Piquiri e Perobal. O rio possui 48 afluentes e a AID do empreendimento envolve um rio, nove córregos e está próxima do Salto Paiquerê. A atividade agropecuária é predominante na área de influência do empreendimento, que alagará terras e terá de restaurar áreas de preservação permanente (APP), o que poderá comprometer determinadas atividades produtivas. As APPs atingirão estruturas, por isso, é considerada a transferência destas ou a redução de parte da APP nessas regiões, a fim de prevenir impactos sociais. Existe também a possibilidade de acidentes envolvendo produtos perigosos, e alterações nos diversos meios.

O estudo registrou duas unidades de conservação na Área de Influência Indireta (bacia do Goio-Erê), uma de uso sustentável e uma restritiva; a existência de uma Área Prioritária para Conservação do bioma Mata Atlântica na área do rio prevista para implantação do reservatório; e foram evidenciadas a existência de sítios arqueológicos no vale do rio. O empreendimento abrangerá uma área de 1300 ha, que interferirá em 26 propriedades e um assentamento regularizado pelo INCRA.

Diversos planos e programas de controle e monitoramento foram propostos, contudo, também não foram suficientes para conter a população local, pelo seguinte fato: a proposta envolve O Salto Paiquerê que está ligado a um processo de tombamento, que tramita no Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, protocolado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri (FADCT), e ele ainda não foi votado. Enquanto isso, foram suspensas obras de intervenção na região (Gazeta do Povo, 2014).

Alguns atores se destacam pela oposição à instalação do empreendimento, como o movimento Pró Ivaí/Piquiri, o movimento Amigos do Piquiri, e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR). Este, produziu um documento², em julho de 2012, informando sobre irregularidades na publicidade de audiência pública e do EIA do empreendimento, esclarecendo que o Edital de

² Disponível em: <http://pt.slideshare.net/AnarcoRohirrim/informao-pch-agua-limpa>

Convocação para realização de Audiência Pública em questão, não estava na página correta, referente aos agendamentos de audiências, impossibilitando uma adequada publicidade.

O segundo caso não estava exposto em área alguma do site do IAP, que apresentava apenas o RIMA, e não as informações completas. Algumas audiências foram prejudicadas por essa falha no acesso à informação, em Perobal, Alto Piquiri e Mariluz. Nas palavras da representante do Centro de Apoio do MP-PR, Ellery R. Garbelini, que expôs essa situação ao público³, ficaram claras “as deficiências do procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento (inclusive pela ausência de avaliação ambiental da bacia hidrográfica) e a importância da mobilização da comunidade na defesa de seus interesses”. Posteriormente à esta desordem, o EIA/ e as audiências foram ajustadas.

CONCLUSÃO

O conteúdo exposto anteriormente deixa clara a relação entre a expansão energética e a questão da resistência social. Estas surgem como uma resposta às restrições de oportunidades, promovidas pela dinâmica política. As restrições, no campo energético, anteriormente eram impostas exclusivamente pelo Estado, mas, com a evolução desse campo, que abriu as portas para que o setor privado financiasse projetos, empresas passaram também a ter poder sobre o espaço social/público, a partir do subterfúgio do “interesse social”. A dinâmica política e de governança, então, se expande, incorporando mais um agente transformador da sociedade, mais um a disputar uma parcela do “poder político”, com novos comportamentos e interesses pessoais.

A soma de agentes sobre a prática de impor restrições à sociedade, provocou outras mudanças. A perda de oportunidades virou justificativa para que cidadãos comuns, organizados ou não, confrontassem os agentes dominantes, fato que revelou novos interlocutores na dinâmica política, os quais se unem a partir de interesses compartilhados – a insatisfação transforma-se em ação. O Estado passa então a sofrer de uma “dicotomia pública”, que ocorre quando sua atuação se fragmenta entre o decidir sobre a viabilidade de empreendimentos hidrelétricos; e o mediar as discussões da sociedade com o setor privado e/ou o próprio Estado, acerca de alguma ruptura de oportunidade promovida por aquele empreendimento.

A sociedade passou, cada vez mais, a fundamentar-se na variável ambiental para ganhar força nesse tipo de confronto. Contudo, a citada evolução do campo energético trouxe consigo o fato de que é o preço que determina esse mercado e não a variável ambiental, que se restringe a mera burocracia, por promover a perda de competitividade. Apesar disso, avanços democráticos foram promovidos frente ao desenvolvimento de políticas/legislações relacionadas à produção de energia, as quais respaldam os cidadãos mobilizados e resistentes aos empreendimentos. Mas, esses avanços não foram suficientes para a democratização nos espaços de decisão, tendo em vista que a gestão dos instrumentos e técnicas para este fim não acompanharam essa evolução. Por isso, o licenciamento ambiental, maior instrumento da PNMA, que deveria promover a transversalidade da variável ambiental no campo energético, transforma-se em referência na promoção do conflito e, com isso, as resistências sociais se sustentam e se amplificam.

A partir destes desfechos, e considerando um dos modelos que contribuem com a análise da vida política, algumas conclusões podem ser tiradas. O neoinstitucionalismo permite visualizar a constituição de duas trajetórias no campo da geração de energia paranaense. Essas trajetórias

³ Disponível em: <https://groups.google.com/forum/#!topic/conselhoapaserra/qxAWjNvwHXg>

integram um conjunto de aspectos, que se pode considerar como processos, os quais formaram novos tipos de comportamento. Ou seja, segundo o estabelecido por Ayala Espino, pode-se concluir que a fundamentação teórica e os estudos de caso demonstram o surgimento de dois tipos de instituições, as sociais e as estatais – que se inter-relacionam. As primeiras são convenções informais, determinadas espontaneamente pela sociedade; e as segundas são formais, coercitivamente impostas por um “terceiro” (Estado) sobre a sociedade.

Nesta conjuntura, as instituições estatais são oriundas de legislações federais, que se referem ao licenciamento ambiental e às PCHs; da evolução (fases) do sistema energético, que dá poder ao setor privado; e de legislações estaduais (Paraná), também referentes ao licenciamento ambiental e às PCHs. As instituições sociais são oriundas de avanços democráticos promovidos pelas legislações federais e estaduais criadas, conseqüentemente do surgimento de novos interlocutores (esse avanço é influenciado pelas estatais e, em menor grau, as influenciam); da valorização da questão financeira ao invés da ambiental promovida pela evolução do sistema energético e com conseqüências sobre o licenciamento ambiental; da flexibilização da política ambiental, promovida pelos empreendedores e licenciadores, conseqüência também da abertura promovida pela evolução do sistema energético, para o setor privado; da incipiência da democracia, promovida pelas legislações federais que não progredem em sua gestão, quanto aos seus instrumentos e técnicas, que permitem que o “preço” seja mais valorizado do que o previsto em lei; dos conflitos e confrontos que surgem das questões anteriores, do não cumprimento do que é previsto socioambientalmente; a partir disso promove-se a resistência social, com a sociedade que se une em um mesmo propósito em oposição à empreendimentos; e, como conseqüência desse quadro, os conflitos persistem e os processos de licenciamento ambiental ficam morosos e sem fim.

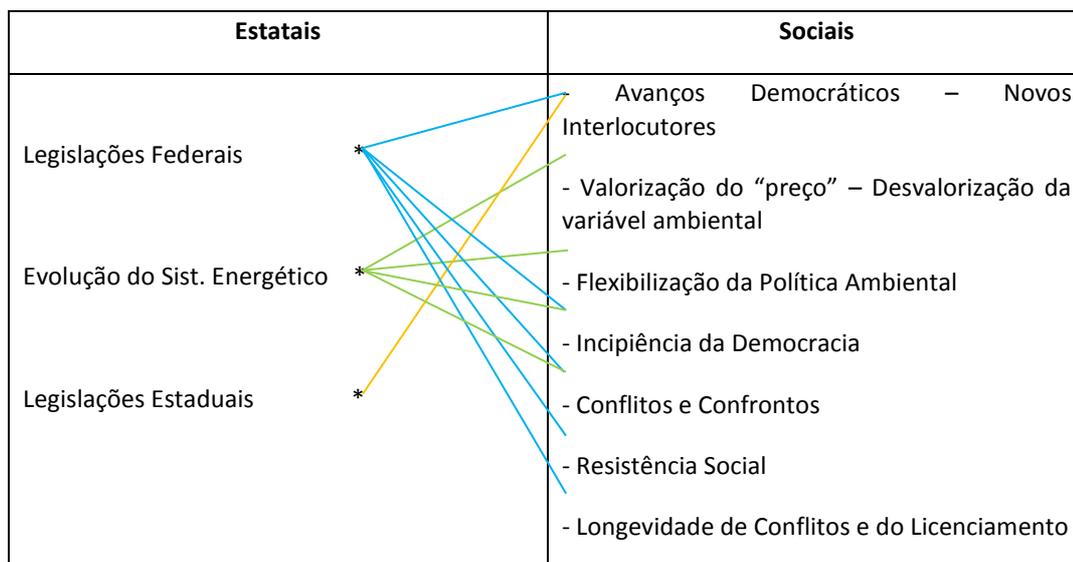


Imagem 1: Dois tipos de instituições observados no cenário paranaense e nacional.

Fonte: Autoria própria, 2016.

Ainda considerando o neoinstitucionalismo, que possui três vertentes principais, conclui-se que os dois tipos de institucionalismos citados anteriormente possuem bases diferenciadas no contexto energético evidenciado anteriormente. O estatal parte da vertente racional, considerando que os atores políticos, mais especificamente o Estado e o setor privado, maximizam estrategicamente suas preferências (enfraquecendo a política ambiental, a democracia, etc.), influenciando os indivíduos, conseqüentemente os resultados políticos. O social possui relação com a vertente

histórica, por considerar o conflito (gerado pelo institucionalismo estatal) como a essência da política, e tratar as desigualdades como provenientes dos resultados políticos – do mesmo modo que agem os cidadãos comuns que tem oportunidades restringidas pela política. Entretanto, quando estes cidadãos se unem em um mesmo objetivo, de se opor aos empreendimentos previstos, adquirem características da vertente racional, pelo fato de evidenciarem suas preferências na tentativa (por vezes com êxito) de influenciar os outros atores políticos, conseqüentemente, as tomadas de decisões.

Ademais, pode-se concluir que o surgimento dos dois tipos de institucionalismos, estatal e social, possuem distintas origens. O estatal pode surgir como resposta aos conflitos existente (como é o caso da criação das legislações paranaenses relacionadas ao licenciamento e às PCHs, citadas anteriormente, baseadas nas necessidades regionais, evidenciadas pelo licenciamento e pela sociedade); pode surgir de uma decisão estabelecida por indivíduos atribuídos à uma organização (como é o caso das empresas que financiam projetos hidrelétricos e determinam a mudança/impactos na região conforme suas intenções, sem considerar a sociedade ou as pesquisas preliminares do licenciamento); pode surgir também do governo, desconsiderando a sociedade (como é o caso da mudança do sistema energético, que desconsidera a variável ambiental, conseqüentemente a social que à ela é intrínseca). Quanto ao institucionalismo social, verificamos que ele é proveniente do estatal, contudo, nos últimos tempos tem sido comum que ele influencie no surgimento de novas instituições estatais. Esse caso pode ocorrer, de maneira mais efetiva, quando a sociedade lança demandas ao governo, de maneira voluntária e sem conflitos, que as considera, formula, opera, e faz com que sejam cumpridas novas instituições (daí surgem novos interlocutores e efetivos avanços democráticos), mas, esse caso esse caso tem sido raro e não se apresenta na conjuntura explicitada nesta pesquisa.

Por fim, pode-se concluir que o processo de expansão energética paranaense tem proporcionado o surgimento de instituições do tipo social, e que estas são provenientes de instituições estatais que, de certa forma também são influenciadas pelas sociais, entretanto, esta influência sobre as estatais se dá apenas através de conflitos e conseqüentes confrontos, portanto, não são voluntárias. Ou seja, a resistência social tem incentivado a criação e/ou o ajuste (gestão) de institucionalidades. Deste modo, pode ser considerada como uma atuação positiva, uma vez que estimula o melhoramento de políticas, instrumentos e técnicas. Como já dito, o Estado tem evoluído o cenário energético ao criar diretrizes e regulamentar processos, mas essa evolução deve ser acompanhada de uma boa gestão destes. E, como isto nem sempre ocorre, a resistência social segue com um papel fundamental nesse sentido.

REFERÊNCIAS

- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Banco de Informações de Geração, 2016. Disponível em: <<http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/ResumoEstadual/CapacidadeEstado.cfm?cmbEstados=PR:PARAN%C1>>. Acesso em: 29/11/2016.
- AYALA ESPINO, J. **Instituciones y economía. Una introducción al neoinstitucionalismo económico**. México, Editorial fondo de cultura económica, 1999.
- BELL, S. Institutionalism. In: John Summers (Ed.), **Government, politics, power and policy in australia**. 7th ed. (pp. 363-380) NSW Australia: Pearson Education Australia, 2002.
- BERMANN, Célio. Impasses e controvérsias da hidreletricidade. **Estudos avançados**, v. 21, n. 59, p. 139-153, 2007.

- BORINELLI, Benilson. Instituições e política ambiental: notas teóricas e metodológicas. **I Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS**. Anais... São Paulo, 2002.
- DE LIMA ANDRADE, André; DOS SANTOS, Marco Aurélio. Hydroelectric plants environmental viability: strategic environmental assessment application in Brazil. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 52, p. 1413-1423, 2015.
- DÍAZ, Reinaldo Giraldo. Poder y resistencia en Michel Foucault. **Tabula Rasa**, v. 4, p. 103-112, 2006.
- DYE, T. R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 3ª Edição, 347 p., 2014.
- FEENBERG, A. **Racionalização Subversiva: Tecnologia, Poder e Democracia**, 1991.
- FOUCAULT, Michel. 1994. **No al sexo rey**. Entrevista por Bernard Henry-Levy, en Un diálogo sobre el poder. Barcelona: Altaya.
- FLEURY, Lorena Cândido; ALMEIDA, Jalcione Pereira de. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. **Ambiente & sociedade**. São Paulo, SP. Vol. 16, n. 4 (out./dez. 2013), p. 141-158, 2013.
- GAZETA DO POVO. **Fundação quer impedir obra de PCH**, 2014. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/fundacao-quer-impedir-obra-de-pch-ecg7suiu6gvfla2bp96wzrtxq>>. Acesso em: 15/05/2016.
- GRAU NETO, Werner. A política nacional sobre mudança do clima e sua implementação para os setores de energia e florestas: mecanismos tributários. 2012. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo.
- HALL, P. A., & TAYLOR, R. C. (1996). **Three New Institutionalisms**. MPIFG Discussion Paper 96/6.
- IAP – Instituto Ambiental do Paraná. **Estudos Ambientais Preliminares**, 2016. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=646>>. Acesso em: 29/11/2016.
- IMMERGUT, E. M. Institutional constraints on policy. In: MORAN, M.; REIN, M.; GOODIN, R. E. (eds.). **The Oxford handbook of public policy**. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- LÉNA, P. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. In: LÉNA, P., & NASCIMENTO, E. P. (org). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**, 2012.
- MARCH, J. G.; OLSEN, J. P. Elaborating the new institutionalism. In: RHODES, R. A. W.; BINDER, S. A.; ROCKMAN, B. A. **The Oxford handbook of political institutions**. Oxford: Oxford University Press, 2006
- NORTH, D. C. Institutions. **The Journal of Economic Perspectives**, vol. 5, N° 1, pp. 97-112, 1991.
- NORTH, D. C. The new institutional economics and development. **Economic History**, EconWPA, 1993.

- OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. **Ambiente & sociedade**, v. 10, n. 2, p. 119-135, 2007.
- PENIDO, M. O.; PEREIRA, D. B.; LAGES, A. Contradições e improvisações no trato dos atingidos de Novo Soberbo – impasses e permanências. In: ZHOURI, A. (org.). **As tensões do lugar – hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- PIAGENTINI, P. M.; FAVARETO, A. S. Instituições para regulação ambiental: o processo de licenciamento ambiental em quatro países produtores de hidreletricidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 30, p. 31-43, 2014.
- PRATS, J. O. (2007). Revisión crítica de los aportes del institucionalismo a la teoría y la práctica del desarrollo. **Revista de economía institucional**, 9(16), 121-148.
- SCHAEFFER, Colombina; SMITS, Mattijs. From matters of fact to places of concern? Energy, environmental movements and place-making in Chile and Thailand. **Geoforum**, v. 65, p. 146-157, 2015.
- SICILIANO, G.; URBAN, F.; KIM, F.; LONN, P. D. Hydropower, social priorities and the rural–urban development divide: The case of large dams in Cambodia. **Energy Policy**, v. 86, p. 273-285, 2015.
- TSOUTSOS, Theocharis; MARIA, Efpraxia; MATHIOUDAKIS, Vassilis. Sustainable siting procedure of small hydroelectric plants: The Greek experience. **Energy Policy**, v. 35, n. 5, p. 2946-2959, 2007.
- WU, Yuxin. New institutionalism politics: integration of old institutionalism and other methodologies. **Asian Social Science**, setembro de 2009.
- ZHOURI, A.; GOMES, L. A. Da invisibilidade à resistência – atores-rede no licenciamento ambiental das hidrelétricas Capim Branco I e II (Complexo Amador Aguiar), MG. In: ZHOURI, A. (org.). **As tensões do lugar – hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- ZHOURI, A. (org.). **As tensões do lugar – hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- ZUCARELLI, M. C. O papel do termo de ajustamento de conduta no licenciamento ambiental de hidrelétricas. In: ZHOURI, A. (org.). **As tensões do lugar – hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.